ID: B3ABA19239784

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

DECRETO Nº 031/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Determina a paralização das atividades e serviços públicos prestados pela Municipalidade no dia 30 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a acentuada queda no repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios no mês de julho de 2023 em comparação ao mesmo período de 2022, o que provocou desequilíbrio nas contas públicas;

Considerando a manutenção do nível de queda do repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios no mês de agosto de 2023, em comparação com o mesmo período de 2022, acentuando a grave situação financeira do Ente;

Considerando o atraso no repasse dos valores das Emendas ao Orçamento, propostas por parlamentares;

Considerando o aumento nominal e percentual das despesas do Ente, desde janeiro de 2023, em especial nas áreas mais sensíveis da prestação do serviço público, tais como saúde e educação;

Considerando que a falta de recursos públicos tem impedido o Ente de honrar com a totalidade de seus compromissos, pondo em risco a manutenção dos serviços públicos ofertados e a adimplência junto aos fornecedores e servidores;

Considerando a necessidade de chamar a atenção de toda a sociedade para conhecer das dificuldades enfrentadas e participar ativamente da busca por soluções;

Considerando que o dia 30 de agosto de 2023 foi escolhido pelos gestores municipais piauienses para a realização de grande manifestação na capital do Estado, em busca por pressionar o Governo Federal à solução do impasse financeiro,

DECRETA:

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

Art. 1º. Fica decretada a paralização dos serviços públicos municipais no dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. A paralização instituída no art. 1° não se aplica a todos os serviços essenciais e indispensáveis tais como: Serviços de atendimentos pelo SAMU, motoristas em escala de plantão da secretaria municipal de saúde e serviços de limpeza pública.

Parágrafo único. Caberão aos secretários municipais e dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços afetos às respectivas áreas de competência, podendo, para tanto, convocar os servidores necessários para a realização dos trabalhos.

Art. 3º. Na data fixada no art. 1º ficarão interrompidas todas as contagens de prazos administrativos e processuais internos da Municipalidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí - PI, em 28 de agosto de 2023.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Dados: 2023.08.28 08:28:10 -03'00'

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

ID: A445D999D1684

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** a dispensa de licitação, fundamentada no art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, para **Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de placas de rua dupla face, para a cidade de São José do Piauí – PI,** em favor da empresa COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ nº 20.045.476/0001-56, no valor de R$ 19.999,35 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se.

São José do Piauí – PI, 28 de agosto de 2023.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Dados: 2023.08.28 11:59:25 -03'00'

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

ID: 37FAC7D5ACC64

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 068/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de placas de rua dupla face, para a cidade de São José do Piauí – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI

CNPJ: 06.553.838/0001-99

CONTRATADO: COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA - ME

CNPJ: 20.045.476/0001-56

ENDEREÇO: Av Deputado Raimundo De Sa Urtiga, 735, Andar 1, Bomba, Cep 64.601382, Picos - PI.

VALOR: R$ 19.999,35 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários/FPM e outros.

FISCAL DE CONTRATO: Roberval Joaquim da Silva

CPF: 878.563.013-68

São José do Piauí – PI, 28 de agosto de 2023.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Dados: 2023.08.28 12:00:58 -03'00'

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal